

Município de Santana de Parnaíba Plano Diretor 2005/2006 (para o período 2006/2013)

Anexo A.52

TERMINOLOGIA EMPREGADA / GLOSSÁRIO

Art. de Referência: 95

TERMINOLOGIA EMPREGADA/GLOSSÁRIO

- É reunida aqui a Terminologia empregada nos trabalhos de elaboração do Plano Diretor, juntamente com o Glossário de siglas e códigos empregados.
- Parte da Terminologia e Glossário assim reunidos, e com seus significados apostos, aparece no corpo da Lei e Anexos que consubstanciam o documento legal do Plano; outra parte corresponde a termos e siglas que, embora utilizados em reuniões de trabalho e de debate, não chegaram a integrar este documento.

GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIA

А

- AGLOMERAÇÃO OU ASSENTAMENTO SUBNORMAL forma precária de assentamento populacional, caracterizado pela ocupação desordenada do solo, e baixas condições de habitabilidade.
- ÁREA ARBORIZADA área que contém vegetação de porte, dotada de atributos naturais antropizados, ou, ainda, de valores paisagísticos, que tem como funções ambientais contribuir para a permeabilidade dos solos, a recarga de aqüíferos, o controle das erosões e dos alagamentos, o conforto climático, sonoro e visual, a qualidade do ar, a imagem ambiental da Cidade, e para o lazer e a recreação da população.
- ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL (AEIS) categoria de área especial a ser institucionalizada visando à produção, manutenção ou qualificação da Habitação de Interesse Social (HIS).
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP áreas que por suas condições fisiográficas, geológicas, hidrológicas, biológicas e climatológicas formem um ecossistema de importância relevante para o ambiente natural.
- ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) categoria de área, integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), geralmente extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das populações humanas, e que tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.
- ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA OU ÁREA OCUPADA BRUTA corresponde à área total dos lotes ou terrenos ocupados por edificações, acrescida dos espaços ocupados pelo sistema viário e demais equipamentos de infra-estrutura.
- ÁREA OCUPADA LÍQUIDA corresponde à área dos lotes ou terrenos ocupados por edificações.
- ÁREAS DE CONSERVAÇÃO áreas de relevância ambiental, dotadas de diversidade biológica, de sítios naturais raros, singulares, de notável beleza cênica, com funções de proteção dos mananciais de abastecimento de água ou dos ecossistemas notáveis, manutenção da qualidade dos recursos hídricos, conservação de espécies vegetais

relevantes e da fauna específica, controle de erosão, equilíbrio climático, cuja importância se deve ao seu valor ecológico, sociocultural ou à sua significância para a melhoria da qualidade urbano-ambiental.

B

BIOTA – conjunto de elementos naturais/orgânicos que consubstancia a condição de viventes; inclui as formações vegetais e a fauna.

C

- CENTRALIDADE conjunto e estruturação hierarquizada de espaços multifuncionais, para onde convergem e onde se articulam os principais fluxos estruturadores do ambiente urbano, sejam sociais, econômicos ou culturais.
- CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO compreende os espaços do Centro da cidade, ocupados pelo conjunto urbanístico-arquitetônico protegido por legislação específica, em razão do seu valor referencial e histórico-cultural.
- CENTRO DA CIDADE espaço simbólico e material das principais relações de centralidade do Município, tradicionalmente vinculado às atividades governamentais, manifestações culturais e cívicas, à atividade econômica, em especial o comércio e serviços diversificados, e ao lazer e turismo.
- COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO relação entre a área total construída (soma das áreas de todos os pisos) de uma edificação e a área total do lote ou parcela de terreno a que se vincula aquela.
- CONCENTRAÇÃO DE GALPÕES E/OU DE NAVES INDUSTRIAIS tipologia de ocupação do solo caracterizada por padrão de assentamento não residencial, geralmente voltado ao uso industrial e a atividades correlatas ou ao comércio atacadista.
- CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA direito de uso em relação ao bem objeto da posse, concedido àquele que, até 30 de junho de 2001, possuiu como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até duzentos e cinqüenta metros quadrados de imóvel público, situado em área urbana, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, desde que não seja proprietário ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural.

- CONSERVAÇÃO DA NATUREZA manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.
- CORREDOR DE ATIVIDADES DIVERSIFICADAS concentração de comércio e serviços ao longo de corredor de tráfego, abrigando usos independentes, eventualmente complementares, configurando-se como preferencial para implantação de atividades geradoras de tráfego.
- CULTURA conjunto de traços distintos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social, englobando não só as artes e as letras, mas também os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.

D

- DÉFICIT (HABITACIONAL) DEMOGRÁFICO quantidade de habitações que deveria estar disponível para atender à demanda, anualmente renovada, resultante do crescimento demográfico.
- DÉFICIT HABITACIONAL déficit (habitacional) demográfico somado à quantidade de habitações inadequadas existentes.
- DENSIDADE CONSTRUÍDA relação entre a área da massa edificada em uma porção do território municipal e a extensão, em área, desta
- DENSIDADE POPULACIONAL BRUTA relação entre o número de habitantes e a porção de território correspondente ao seu local de residência.
- DENSIDADE POPULACIONAL LÍQUIDA relação entre o número de habitantes e a porção de território correspondente ao seu local de residência, considerados apenas os espaços destinados às edificações (lotes, ou unidades de assentamento equivalentes, e quadras).
- DESENVOLVIMENTO processo que associa ao crescimento do produto econômico e da riqueza a distribuição dos benefícios pelo conjunto da população.
- DIREITO DE PREEMPÇÃO instituto que confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano, objeto de alienação onerosa entre particulares, respeitado seu valor de mercado, desde que haja manifestação prévia, na forma da Lei, a partir de indicações do Plano Diretor.

- DIREITO DE SUPERFÍCIE instituto mediante o qual o proprietário de imóvel urbano concede a outrem o direito para utilizar o solo, subsolo ou espaço aéreo relativo ao terreno de sua propriedade, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação vigente.
- DIVERSIDADE CULTURAL variedade de linguagens, gêneros, formas, estilos e modos de expressão no contexto da heterogeneidade de formas de vida, incluindo as diversas formas de estruturação do espaço.

E

- EQUIPAMENTOS CULTURAIS edificações e espaços, públicos ou privados, destinados, ou freqüentemente utilizados, para a realização de atividades relacionadas à cultura.
- ESPAÇOS ABERTOS URBANIZADOS áreas livres de uso público utilizadas para o convívio social, o lazer, a prática de esportes e a recreação da população, responsáveis pelo conforto climático, sonoro, visual, pela qualidade do ar e pela imagem da Cidade.
- ESTAÇÃO DE TRANSBORDO equipamento instalado ao longo de linhas de transporte coletivo de passageiros, propiciando a articulação com outras linhas, ou com outros modos de transporte, e o transbordo de passageiros de um modo para outro.
- ESTADO DE CONSERVAÇÃO (DA COBERTURA VEGETAL) indicador utilizado para avaliação da qualidade ecológica das diversas tipologias de cobertura vegetal, que considera a conservação da estrutura dos solos, o grau de contaminação dos mananciais hídricos superficiais e subterrâneos, estados de consolidação e irreversibilidade dos usos estabelecidos na área e as possibilidades de recuperação.
- ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/ RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA RIMA) instrumentos da Política de Meio Ambiente exigidos para o licenciamento de determinadas atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente.
- ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) estudo prévio do qual dependerão alguns empreendimentos e atividades definidos por lei municipal, privados ou públicos, para obter as licenças ou autorizações do Poder Público municipal para construção, ampliação ou funcionamento em área urbana; o estudo deverá avaliar a repercussão positiva e negativa, nos aspectos econômicos, sociais e ambientais, na área de implantação.

F

- FAIXA LATERAL DE DOMÍNIO DE VIAS área compreendida entre o bordo externo da via e a linha de gradil dos terrenos lindeiros, destinada à implantação de canteiros laterais, urbanização, via marginal, estacionamentos, baias de ônibus, passeios, estando inclusa na faixa de domínio da via.
- FAIXA DE DOMÍNIO DE VIAS área compreendida entre as linhas de gradil dos terrenos lindeiros, destinada a abrigar os elementos componentes da via, como vias marginais, canteiros centrais e laterais, passeios, estacionamentos, baias para ônibus, etc., legalmente delimitada, de propriedade ou sob domínio do Poder Municipal, Estadual e Federal.
- FLORESTA OU MATA OMBRÓFILA tipo de vegetação que ocorre em ambientes sombreados, onde a umidade é alta e constante ao longo do ano.

G

GRANDES EDIFICAÇÕES E COMPLEXOS URBANOS – tipologia de ocupação do solo não residencial, correspondente a edificações de grande porte ou complexos de edificações, podendo apresentar-se integrados em concentrações homogêneas ou na forma de unidades relativamente isoladas, que se distinguem da ocupação do entorno.

Н

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – aquela voltada para o atendimento da população com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, ou que mora em assentamentos de ocupação precária ou popular adensada.

I

IDENTIDADE CULTURAL – conjunto de traços característicos do modo de ser de um povo; riqueza que dinamiza as possibilidades de realização da espécie humana, ao mobilizar cada povo e cada grupo a nutrir-se de seu passado e a colher as contribuições externas

- compatíveis com a sua especificidade, e continuar assim o processo de sua própria criação.
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA serviço a cargo do Município, que abrange a iluminação de logradouros públicos, espaços abertos, edificações e monumentos públicos e de valor histórico.
- IMPACTO AMBIENTAL qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem: a saúde, a segurança e o bemestar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, a qualidade dos recursos ambientais.
- IMPACTO DE VIZINHANÇA qualquer alteração no ambiente urbano resultante da implantação de empreendimentos ou do exercício de atividades, públicas ou privadas, cujos efeitos possam afetar positiva ou negativamente a área de implantação e as suas proximidades, em todos os seus aspectos.
- ÍNDICES URBANÍSTICOS expressões matemáticas de relações estabelecidas entre grandezas espaciais nas áreas urbanas.
- INDÚSTRIA "FOOTLOOSE" aquela que se desloca de um lugar para o outro em busca de incentivos fiscais e de menores custos de produção.

LOTE – unidade imobiliária, resultante de parcelamento do solo, com pelo menos uma das divisas voltada para logradouro público.

M

MANEJO – todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas.

\bigcirc

- OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE HORIZONTAL I tipologia de ocupação do solo em assentamentos residenciais (em geral destinados a população de alta renda), que se caracterizam pelo parcelamento formal do solo e pela predominância de lotes ocupados por unidades uniresidenciais (casas) de alto padrão socioeconômico.
- OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE HORIZONTAL II tipologia de ocupação do solo em assentamentos residenciais (em geral destinados a população de renda média e baixa), caracterizados pela predominância de edificações com dois ou mais pavimentos e altos índices de ocupação do solo.
- OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE HORIZONTAL III tipologia de ocupação do solo em assentamentos residenciais de população de baixíssima renda, caracterizada pela precariedade urbanística e das edificações.
- OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE MISTA tipologia de ocupação do solo caracterizada pela forma mista de assentamento, pela grande diversidade de tipologias habitacionais (horizontais e verticais) e também de outros usos.
- OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE VERTICAL I tipologia de ocupação do solo cujo padrão de assentamento é caracterizado pela predominância de edifícios de apartamentos ou de edifícios comerciais e de serviços com cinco pavimentos ou mais.
- OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE VERTICAL II tipologia de ocupação do solo caracterizada pelo padrão de assentamento com predominância residencial e de edifícios de apartamentos, com cinco pavimentos ou mais.
- OCUPAÇÃO RAREFEITA tipologia de ocupação do solo típica de áreas não urbanas ou de transição entre estas e as áreas urbanas, caracterizada pela predominância de sítios e chácaras de lazer, podendo incluir também pequenas aglomerações residenciais em ambientes rurais.
- OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.
- OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR autorização, pelo Poder Público municipal, para o exercício do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário, na forma da Lei, atendendo aos limites máximos e critérios definidos pelo Plano Diretor.

Р

- PARQUE DE RECREAÇÃO área, em geral, de pequena extensão, que se constitui em espaço aberto, inserido em áreas densamente ocupadas, destinado integralmente ao lazer e à recreação ativa ou contemplativa da população nas diversas faixas etárias.
- PARQUE URBANO área com pouca ou nenhuma ocupação humana, que guarda características naturais extraordinárias, ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.
- PRESERVAÇÃO conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção, no longo prazo, das espécies, *habitats* e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais.

\bigcirc

- QUALIDADE ECOLÓGICA (DA COBERTURA VEGETAL) indicador para a classificação das diversas tipologias de cobertura vegetal, resultante da associação de dois outros indicadores: Valor Ecológico e Estado de Conservação.
- QUALIDADE HÍDRICA características químicas, físicas e biológicas da água, relacionadas com o seu uso para um determinado fim.

R

- RECUPERAÇÃO (AMBIENTAL) restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, ainda que diferente da sua condição original.
- RECURSO AMBIENTAL / RECURSO NATURAL qualquer parte da atmosfera, águas interiores, superficiais e subterrâneas, solo, subsolo, e dos elementos da biosfera.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA) subdivisão do território do Município para fins administrativos, de planejamento e de informação.
- RESTAURAÇÃO AMBIENTAL restituição de um ecossistema, ou de uma população silvestre degradada, à situação mais próxima possível da sua condição original.

S

- SISTEMA AUXILIAR DE TRANSPORTES voltado ao atendimento dos pedestres, cumpre sobretudo a função de facilitar a acessibilidade aos diversos modos de transporte, vencendo percursos verticais, tendo, como equipamentos, elevadores, planos inclinados, teleféricos e escadas rolantes.
- SISTEMA COMPLEMENTAR DE TRANSPORTES voltado ao atendimento à população das áreas/bairros localizados fora das áreas de influência do transporte de maior capacidade, integrando-os à rede estrutural, ou operando ligações diretas não atendidas pela rede estrutural.

Т

- TIPOLOGIAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO categorias segundo as quais são classificadas as situações de ocupação do solo no Município, a partir de critérios como padrão de urbanização, densidade de ocupação, tipologia predominante das edificações, uso do solo, entre outros, compreendendo, por exemplo, Ocupação Rarefeita, Ocupação Predominantemente Horizontal, Ocupação Predominantemente Vertical, Conjunto Habitacional Horizontal, Conjunto Habitacional Vertical, Concentração de Galpões, Naves Industriais, Grandes Edificações e Complexos Urbanos.
- TRÁFEGO MISTO tráfego constituído pela circulação de veículos de passeio, transporte coletivo e transporte de carga.
- TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR instituto mediante o qual o Poder Público municipal poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no Plano Diretor, e em legislação urbanística dele decorrente, em conformidade com a Lei.

- TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE modalidade de transporte de passageiros, que opera em corredores, em vias segregadas, alimentado por estações de integração, atendendo a demandas acima de 35 mil passageiros/hora/sentido.
- TRANSPORTE DE BAIXA CAPACIDADE modalidade de transporte de passageiros, complementar ao sistema de alta e média capacidade, que opera garantindo a micro acessibilidade do sistema de transporte, circulando em tráfego misto.
- TRANSPORTE DE MÉDIA CAPACIDADE modalidade de transporte de passageiros, que opera em vias segregadas ou faixas exclusivas, atendendo a demandas entre 15.000 e 35.000 passageiros/hora/sentido.

U

- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.
- USO SUSTENTÁVEL exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.
- USUCAPIÃO ESPECIAL COLETIVA DE IMÓVEL URBANO instituto mediante o qual são suscetíveis de serem usucapidas coletivamente áreas urbanas com mais de 250,00 m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados), ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por 5 (cinco) anos ou mais, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.
- USUCAPIÃO ESPECIAL DE IMÓVEL URBANO instituto pelo qual aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até 250,00 m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados), por 5 (cinco) anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

\bigvee

- VALOR ECOLÓGICO (DA COBERTURA VEGETAL) indicador utilizado para avaliação da qualidade ecológica das diversas tipologias de cobertura vegetal, que considera a presença de: componentes chaves na manutenção da dinâmica do sistema, de espécies endêmicas representativas do ambiente, de ecossistemas importantes com representatividade geográfica, de espécies e sistemas raros, e de ambientes onde as tipologias vegetais aproximam-se do estado climáxico.
- VAZIOS URBANOS espaços urbanizados não ocupados e passíveis de serem incorporados ao assentamento urbano para fins residenciais ou não residenciais.
- VEGETAÇÃO REMANESCENTE DE MATA ATLÂNTICA abrange a totalidade de vegetação primária e secundária, em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, de acordo com a Resolução CONAMA nº 03, de 18 de abril de 1996.
- VIA ARTERIAL via que tem a função de interligar as diversas regiões do Município, promovendo ligações intra-urbanas de média distância, articulando-se com as vias expressas e com outras, de categoria inferior; juntamente com as vias expressas, definem os bolsões onde se localizam os assentamentos residenciais e de atividades econômicas, os quais contornam, separando o tráfego de passagem do local.
- VIA COLETORA via que tem a função de coletar e distribuir os volumes de tráfego local e de passagem em percursos interbairros.
- VIA DE USO EXCLUSIVO DOS PEDESTRES categoria de vias que compreende: as calçadas de pedestres ("passeios"); os calçadões implantados em áreas de fluxo intenso de pedestres; as escadarias para acesso em regiões de topografia acentuada; e as passarelas e passagens subterrâneas, nas travessias de intenso fluxo de veículos.
- VIA EXPRESSA via utilizada para promover a ligação entre o sistema rodoviário interurbano e o sistema viário urbano, constituindo-se no sistema de penetração urbana.
- VIA LOCAL via utilizada estritamente para o tráfego local, com a função de dar acesso às moradias, às atividades comerciais e de serviços, industriais, institucionais, e a estacionamentos, parques e similares.

Z

ZONA DE AMORTECIMENTO – o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

ADSL Modem Assíncrono Digital para Linha de Assinante

AEIS Áreas de Especial Interesse Social

AlA Análise de Impacto Ambiental

AIDS/SIDA Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

AIH Autorização de Internação Hospitalar

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

ANP Agência Nacional de Petróleo

APA Área de Proteção Ambiental

ARO Antecipação de Receitas Orçamentárias

CBD Central Business District / Centro Principal

CBT Código Brasileiro de Trânsito

CCC Central de Comutação e Controle

CCZ Centro de Controle de Zoonoses

CDMA Acesso Múltiplo por Divisão de Código

CDRU Concessão de Direito Real de Uso

CDS Conselho Distrital de Saúde

CLS Conselho Local de Saúde

CMDC Conselho Municipal de Defesa Civil

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CME Conselho Municipal de Educação

COMAM Conselho Municipal de Meio Ambiente

CMPDC Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

CMS Conselho Municipal de Saúde

CMT Conselho Municipal de Transporte

CONAMA Conselho Nacional de Meio Ambiente

CONDEC Conselho Nacional de Defesa Civil

CP Circunscrições Policiais

CPA Centrais Telefônicas Digitais de Programas Armazenados

CT Conselho Tutelar

CTB Código de Trânsito Brasileiro

CVT Cobertura Vegetal Total

DEC Índice de Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor

DNPM Departamento Nacional de Produção Mineral

DTH Sistema de Comunicação Via Satélite

EAU Espaços Abertos Urbanizados

ECP Estação de Condicionamento Prévio

ECR Resposta Eficiente ao Consumidor

EDI Transmissão Eletrônica de Dados

ElA Estudo de Impacto Ambiental

EIV Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança

EMBRATUR Empresa Brasileira de Turismo

ERB Estações Rádio Base

ERPM Estação de Redução de Pressão e Redução

ET Estações de Transbordo

ETA Estação de Tratamento de Água

ETE Estação de Tratamento de Esgotos

FEC Índice de Freqüência Equivalente de Interrupção por Consumidor

FNC Fundo Nacional da Cultura

FNS Fundação Nacional da Saúde

FPM Fundo de Participação dos Municípios

GLP Gás Liquefeito de Petróleo

HIS Habitação de Interesse Social

IBDF Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS Imposto Sobre Circulação de Mercadorias

IPDH Índice Paulista de Desenvolvimento Humano

IPRS Índice Paulista de Responsabilidade Social

IPEA Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPK Índice de Passageiro por Quilômetro

IRD Interface Receiver Digital

ISS Imposto Sobre Serviços

IPVS Índice Paulista de Vulnerabilidade Social

LOA Lei Orçamentária Anual

LOAS Lei Orgânica de Assistência Social

LOM Lei Orgânica Municipal

LOUOS Legislação de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo

MEC Ministério da Educação e Cultura

MMDS Multichannels Multipoints Distribution System / Rádio de Alta

Frequência com Distribuição Multicanais em Multipontos

NOB Normas Operacionais Básicas

OGU Orçamento Geral da União

OMS Organização Mundial da Saúde

OMT Organização Mundial do Turismo

ONG Organização Não Governamental

ONU Organização das Nações Unidas

OUC Operação Urbana Consorciada

PAB Piso Assistencial Básico

PACS Programa de Agentes Comunitários de Saúde

PEA População Economicamente Ativa

PED Pesquisa de Emprego/Desemprego

PIA População em Idade Ativa

PIB Produto Interno Bruto

PMM Percurso Médio Mensal

PNAD Pesquisa Nacional por Amostras e Domicílios

PNAS Política Nacional de Assistência Social

PNDC Política Nacional de Defesa Civil

PSF Programa Saúde da Família

PU Parque Urbano

Q/T Quadro/Tabela

RA Região Administrativa

RBTC Rede Básica de Transporte Coletivo

RCD Rede de Comunicação de Dados

RCT Rádio Comunicação Trunk

RIMA Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

RST Resíduos de Serviços de Transportes

RTCF Rede Telefônica Celular Fixa

RTFC Rede de Telefonia Fixa Convencional

RTVA Rede de Televisão Aberta (comercial)

RTVS Rede de Televisão Via Satélite

SENAI Serviço Nacional da Indústria

SFH Sistema Financeiro da Habitação

SFI Sistema Financeiro Imobiliário

SIG Sistema de Informações Geográficas

SIM Sistema de Informações Municipal

SINAM Sistema Nacional de Atendimento Médico

SINDEC Sistema Nacional de Defesa Civil

SISNAMA Sistema Nacional de Meio Ambiente

SM Salário Mínimo

SNUC Sistema Nacional de Unidades de Conservação

STC Sistema de Transportes de Cargas

STCO Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus

STEC Subsistema de Transporte Especial Complementar

SUS Sistema Único de Saúde

TBM Taxa Bruta de Mortalidade

TDMA Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo

TGCA Taxa Geométrica Média de Crescimento Anual

TUP Terminais de Uso Público

UBS Unidade Básica de Saúde

UC Unidade de Conservação

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura

VA Via Arterial

VC Via Coletora

VL Via Local

VLP Veículo Leve sobre Pneus

VLT Veículo Leve sobre Trilhos

VM Via Marginal

VOIP Voz sobre o IP

ZEIS Zona de Especial Interesse Social